

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2011

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Barbarense ao Pastor José Wellington Bezerra da Costa, dando outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao Pastor José Wellington Bezerra da Costa, o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense”.

§ 1º - A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º - Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Carlos Fontes.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com a agraciada para a entrega do Diploma.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 04 de outubro de 2011.

ERB OLIVEIRA MARTINS
- Presidente -

ANIZIO TAVARES DA SILVA
- Vice Presidente -

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
- 1º Secretário -

EDISON C. BORTOLUCCI JUNIOR
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 05 de outubro de 2011.

Lucilene de Castro Fornazin
- Diretora -

Projeto de Decreto-Legislativo nº 10/2011

Autoria: Vereador Carlos Fontes